

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Parecer nº 12/2019

Aprovado em 07/03/2019

**I - OBJETO DE ANÁLISE:** Comprovação de alocação de recursos, bem como de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo CMDI no exercício de 2018.

**II – HISTÓRICO:** O CMDI recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2018, contendo informações de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo conselho. No dia 07 de março de 2019, os conselheiros, em reunião ordinária, utilizando como base os pareceres de prestações de contas, o relatório de ações do Centro de Referência do Idoso e as atas das reuniões do conselho do ano de 2018, emitiram o parecer.

**III – PARECER:** Os conselheiros, de posse dos pareceres de prestação de contas do FMDI, identificaram que foi orçado para o exercício de 2018 o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de recursos próprios destinados ao atendimento da pessoa idosa no município, sendo executado o valor de R\$ 374.520,16 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), da mesma forma verificaram que pessoas físicas e jurídicas depositaram na conta do FMDI o valor de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), para ser repassado por meio de fomento às entidades cadastradas, isso está demonstrado no comparativo de despesas autorizadas com as empenhadas (anexo); foi observado nos relatórios de prestação de contas apresentado ao conselho, onde foram emitidos pareceres que seguem anexo, que os recursos foram aplicados no atendimento do público idoso, no Centro de Referência do Idoso e nos grupos tradicionais, por meio do Projeto: Vida e Tempo Devem Ser Compartilhados, instituído pela administração municipal no ano de 2018, visando proporcionar a interação do idoso a partir de atividades esportiva, recreativa, de lazer, entre outras, contribuindo para o bem estar físico e mental, para a sociabilidade e para melhorar a qualidade de vida dos idosos do município de Joaçaba; também com relação ao orçamento, foi verificado que não foi executado o projeto atividade que dizia respeito a “Construção/reforma/ampliação”, ação que está necessitando de manutenção urgente. Quanto às ações executadas pelos conselheiros, o conselho visando cumprir com o determinado em legislação, reuniu-se ordinariamente, conforme calendário definido no início do ano e também em reuniões extraordinárias, para tratar de assuntos relacionados à pessoa idosa, onde deliberaram sobre: encaminhamento de correspondência às entidades do município que executam ações com a pessoa idosa para realizar inscrição junto ao CMDI, visto a regulamentação ocorrida no final de 2017; aprovação da minuta do LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do FMDI para o exercício de 2019; definição de que as prestações de contas serão apresentadas trimestralmente e, análise e emissão de pareceres das prestações de contas do fundo; deliberação sobre o remanejamento de orçamento; aprovação do Projeto: Vida e Tempo Devem Ser Compartilhados e autorização para efetivação de gastos para a execução do mesmo; tomou conhecimento das denúncias realizadas por meio do dique 100 de possíveis violações de direitos envolvendo idosos e das medidas tomadas pelos órgãos competentes visando solucionar as questões

apresentadas; realização das conferências preparatórias, nos grupos tradicionais, no Centro dos Idosos e em grupo do PAIF, para a efetivação da conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que ocorreu em outubro; análise da documentação das entidades para inscrição no conselho, entre outras atividades; o conselho iniciou a elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMDI, concluindo a parte teórica ficando para o ano de 2019 a elaboração da planilha das ações e aplicação dos recursos; não foi possível realizar visitas *in loco* as entidades e a emissão de certificação de inscrição, pelo fato dos conselheiros estarem envolvidos na organização da conferência; verificado como problemas: a parca participação dos conselheiros nas reuniões, normalmente as reuniões acontecem com quórum mínimo e a falta de capacitação aos conselheiros e entidades quanto suas atribuições. Salaria como boa prática a análise das contas, trimestralmente.

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joaçaba reunido em 07/03/2019 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer 12/2019 que comprova a alocação de recursos, bem como as ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados e as boas práticas implementadas no exercício de 2018.

Joaçaba, 07/03/2017.

  
**IRACEMA MILAGRES MARTINS FERRI**

**Presidente do CMDI de Joaçaba**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI

Lei nº 4533 de 28 de outubro de 2014

Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC

idosoconselho@yahoo.com.br - (49) 3527-8843



**ATA nº 26 – Reunião Ordinária – 07/03/2019**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove reuniram-se os conselheiros para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joaçaba – CMDI, na Sala da Secretária de Assistência Social. Estiveram presentes os conselheiros: Iracema Milagres Ferri – Secretaria Municipal de Assistência Social; Angela Aurora Andrin – Secretaria Municipal de Saúde; Camila Sgaria – Secretaria de Educação; João Emílio Colombo – Secretaria de Infraestrutura; Verena Tereza Petry – Usuária do CRMI; Marcia Teresinha Restelatto – UNOESC; Severino Luis De Déa – Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Inovação. Também esteve presente, Ivone Zanatta e Sandra Pinheiro – da Secretaria de Assistência Social e Edoardo Trindade dos Santos Secretário Executivo dos Conselhos. Dando início à reunião a presidente deu boas vindas a todos, e passou aos itens da pauta: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Aprovação do complemento relatório conferência; 3) Aprovação do parecer de prestação de contas anual; 4) Assuntos gerais: Recomendações da conferência para cada secretária. 1) A presidente solicitou ao secretário executivo dos conselhos a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência a Secretária de Assistência Social, Sandra Pinheiro pediu a autorização a presidente Iracema Ferri para fazer uso da palavra, ela agradeceu os conselheiros pelo empenho, dedicação e comprometimento com o conselho, também explicou que a administração está elaborando projeto de reforma do Centro de Referência do Idoso – CRI, assim que forem concluídos os projetos e realizado os trâmites licitatórios será iniciado a reforma. 2) A seguir foi apresentado o complemento do relatório da Conferência da Pessoa Idosa, os conselheiros relataram que o relatório já tinha sido aprovado, faltava uma foto do eixo 3, uma foto da plenária final e o preenchimento da tabela avanços e dificuldades, o conselho verificou o preenchimento e aprovou por unanimidade o relatório da Conferência da Pessoa Idosa, o mesmo será encaminhado ao Estado. 3) Dando sequência a pauta, a presidente solicitou a apresentação do parecer 12 relativo a prestação de contas anual, a ser encaminhado ao controle interno, após lido foi aprovado por unanimidade pelo conselho. 4) Nos assuntos gerais a presidente Iracema Ferri apresentou as recomendações da Conferência da Pessoa Idosa para cada secretaria, o conselho solicitou ao secretário executivo dos conselhos a realização de ofício com as propostas para as secretarias. Nada mais havendo a tratar, eu Edoardo Trindade dos Santos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Angela Andrin

Iracema  
Verena Petry

Severino Luis De Déa  
Edoardo Trindade dos Santos